

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 08 / 08 / 2016

Encaminhada em: 09 / 08 / 2016

Ofício Nº .: 1349 . 2015

Protocolo N.º: 2667 Data: 02 | 08 | 16

Horário: 15:07 Responsável: Juna Jun

MOÇÃO N.º 768

Vereador (a): ARLINDO ALVES DE SOUSA E ALCIDES COELHO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 2º TEMENTE PM ADIMILSON FERREIRA E SANTOS, POR SUA PASSAGEM PARA A RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao 2º Sargento PM Adimilson Ferreira e Santos, por sua passagem para a reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Este oficial, muito querido por todos, teve sua trajetória profissional marcada por muita luta e dedicação, deixando um legado de trabalho, serenidade e dignidade.

Ressaltamos que esse passo em sua vida profissional e pessoal sem dúvida foi conquistado graças a muito esforço em todo trabalho executado, em especial no Corpo de Bombeiros de Assis.

Ao passar para o quadro dos policiais da Reserva, queremos deixar os mais sinceros agradecimentos, em nome de nossa população. Obrigado 2º Tenente da Reserva Adimilson Ferreira e Santos pelo que fez pela nossa comunidade!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratulase com o 2º Tenente PM Edimilson Ferreira e Santos e o aplaude efusivamente por sua passagem para a Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 08 de agosto de 2016.

ARLINDO ALVES DE SOUS

Vereador PR

ALCIDES COELHO Vereador - PSDB

SK/sk